



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0115285-56

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

115.285

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA,.....05...de...outubro...de...1.989,.....

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 502 do BLOCO "A" DO EDIFÍCIO "RESIDENCIAL PORTAL DO BOSQUE", composto de: 03 quartos, sala, cozinha conjugada com a área de serviço e banheiro, com a área total de 96,133384 m², sendo 70,203750 m² de área privativa e 25,929634 m² de área comum, com fração ideal correspondente à 35,1632490 m² ou 0,73529% de área do terreno, edificado nos lotes 01 à 08 e 21 à 24 da QUADRA 127 do loteamento "SETOR DOS AFONSOS", neste município, com a área de 4.782,20 metros quadrados, de frente para a Avenida Jundiá.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL ANHANGUERA LTDA, com sede em Goiânia-Go inscrita no CGC/MF sob o nº. 02.083.038/0001-09. TÍTULO AQUISITIVO: R.5-73.918 deste Registro. EU, OFICIALA

R.1-115.285-Aparecida de Goiânia, 05 de outubro de 1.989. Por Contrato de Compra e Venda por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento de Nº. 002948-3, firmado em 01.02.89, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à DIVINO DA SILVA COSTA, comerciante, CI. nº. 1.269.402-SSP/Go e CPF. nº. 263.731.061-87, e s/m MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA, comerciante, CI. nº. 1.600.822-SSP/Go e do CPF. nº. 379.338.411-04, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados em Goiânia-Go; pelo valor de NCz\$: 15.567,28 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete cruzados novos e vinte e oito centavos). O ITBI foi pago pela GI. nº. 805 de 31.07.89. Com as demais condições do contrato. EU OFICIALA

R.2-115.285-Aparecida de Goiânia, 05 de outubro de 1.989. Por Contrato de Compra e Venda por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento de Nº. 002948-3, firmado em 01.02.89, em garantia do integral pagamento da dívida e das demais obrigações deste contrato, os proprietários acima qualificados, dão o imóvel objeto da matrícula em primeira e especial hipoteca à CREDORA HIPOTECÁRIA: BRB-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 12 andar, CGC/MF sob o nº. 00.724.849/0001-08, tendo como INTERVENIENTE ANUENTE- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Goiânia-Go, filial em Goiás e Agência em Goiânia-Go, inscrita no CGC/MF sob o nº. 00.360.305/0012-67 **VALOR DO FINANCIAMENTO:** NCz\$: 15.022,98 (quinze mil, vinte e dois cruzados novos e noventa e oito centavos); Dívida Confessada-NCz\$: 15.022,98; Prazo em meses-300; Plano de Reaj. e Sist. Amorti.-PES/TP; 1ª Prestação- 05.03.89; TX. Juros- Nominal- 7,7% a.a; e, Efetiva- 7,978% a.a; Prestação (A + J)-NCz\$: 129,93; Premio de Seguro DEI-NCz\$: 3,63; Premio de Seguro MIP-NCz\$: 21,06; FCVS-NCz\$: 3,90; Total-NCz\$: 158,52. Com as demais condições do contrato. EU; OFICIALA

Av.3-115.285-Aparecida de Goiânia, 05 de outubro de 1.989. Procede-se a presen

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L2UK7-XCY3J-MMZB8-HAF5D>



718.683



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 17/01/2025 15:28:39



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



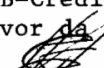


Valide aqui
este documento


CNM: 154757.2.0115285-56




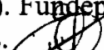
Continuação: da Matrícula nº Av.3-115.285,

te averbação para constar que o BRB-Crédito Imobiliário S.A., com a devida anu-
ência dos devedores CAUCIONA em favor da CEF o credito hipotecário através do'
contrato firmado em 01.02.89. EU;  OFICIALA

MA

Av.4-115.285 - Aparecida de Goiânia, 17 de janeiro de 2025. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do
requerimento datado em 03/01/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 718.920 em
14/01/2025, e em anexo a Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da BRB -
Crédito Imobiliário S.A., Inscrição no CGC/MF sob o nº 00724849/0001-08 - Carta Patente do
Banco Central do Brasil nº 0030356/83, realizada em 30/07/1991; fica consignado que o BRB -
Crédito Imobiliário S.A., foi incorporada ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº
00.000.208/0001-00, extinguindo-se por conseguinte, a sua personalidade jurídica para todos os
efeitos legais. Com as demais características da ata. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundesp: R\$4,26
(10%). Issqn: R\$1,28 (3%). Funemp: R\$1,28 (3%). Funcomp: R\$1,28 (3%). Adv. Dativos:
R\$0,85 (2%). Funproge: R\$ 0,85 (2%). Fundepeg: R\$ 0,53 (1,25)%. Selo digital:
00852501132871125640091. was. Dou fé. OFICIAL. 

Av.5-115.285 - Aparecida de Goiânia, 17 de janeiro de 2025. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do
requerimento datado em 03/01/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 718.923 em
14/01/2025, e em anexo o Ofício nº 3812/2024/CEFGA03, expedido pela credora Caixa
Econômica Federal - CEF, em 19/12/2024; fica procedido o CANCELAMENTO DA
CAUÇÃO constante no Av.3, que onera o imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$
42,63. Fundesp: R\$4,26 (10%). Issqn: R\$1,28 (3%). Funemp: R\$1,28 (3%). Funcomp: R\$1,28
(3%). Adv. Dativos: R\$0,85 (2%). Funproge: R\$ 0,85 (2%). Fundepeg: R\$ 0,53 (1,25)%. Selo
digital: 00852501132871125640092. was. Dou fé. OFICIAL. 

Av.6-115.285 - Aparecida de Goiânia, 17 de janeiro de 2025. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da
Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 2250275, expedida pela Prefeitura
Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 14/01/2025, prenotado neste Serviço
Registral sob o nº 718.683 em 10/01/2025, fica averbada a Inscrição Municipal nº
1.104.00078.0024.17/ CCI nº 10394 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$ 42,63.
Fundesp: R\$4,26 (10%). Issqn: R\$1,28 (3%). Funemp: R\$1,28 (3%). Funcomp: R\$1,28 (3%).
Adv. Dativos: R\$0,85 (2%). Funproge: R\$ 0,85 (2%). Fundepeg: R\$ 0,53 (1,25)%. Selo digital:
00852501132871125640100. was. Dou fé. OFICIAL. 

R.7-115.285 - Aparecida de Goiânia, 17 de janeiro de 2025. **ADJUDICAÇÃO.** Nos Termos da
Carta de Adjudicação Compulsória, expedida 3ª UPJ das Varas Cíveis, em 11/03/2024,
prenotado neste Serviço Registral sob o nº 718.683 em 10/01/2025, conforme Sentença
proferida em 14/12/2023, pelo Dr. Aluizio Martins Pereira de Souza, MM. Juiz de Direito,
transitada em julgado em 09/02/2024 no processo nº 0035204-29.2000.8.09.0051, Natureza:
Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, tendo como Requerente: BRB
Banco de Brasília S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00, e como Requeridos: Divino Da Silva
Costa, CPF: 263.731.061-87, Maria Aparecida De Jesus, CPF: 379.338.411-04; o imóvel
objeto da matrícula foi ADJUDICADO a favor de **BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A,**
CGC/MF nº 00.000.208/0001-00, com sede em SBS, Quadra 01, Bloco "E" Ed. Brasília - 3º

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L2UK7-XCY3J-MMZB8-HAF5D>



718.683



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 17/01/2025 15:28:39

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0115285-56

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

115.285

MATRICULA

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº **02**

17 de janeiro de 2025

APARECIDA DE GOIÂNIA,

IMÓVEL:

Andar, Brasília/DF; avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 77.102,88 (setenta e sete mil cento e dois reais e oitenta e oito centavos). O ITBI foi pago pela GI nº 2024007477 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 07/12/2024, CCI: 10394, Duam/Parc: 34323506/0, compensado em 09/07/2024. Em face da adjudicação, fica procedido o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante no R.2. Emolumentos: R\$ 1.239,33. Fundesp: R\$123,93 (10%). Issqn: R\$37,18 (3%). Funemp: R\$37,18 (3%). Funcomp: R\$37,18 (3%). Adv. Dativos: R\$24,79 (2%). Funproge: R\$ 24,79 (2%). Fundepg: R\$ 15,49 (1,25)%. Selo digital: 00852501132871525550021. was. Dou fé.
OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L2UK7-XCY3J-MMZB8-HAF5D>



718.683



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 17/01/2025 15:28:39



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L2UK7-XCY3J-MMZB8-HAF5D>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **115.285**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$88,84; Taxa Judiciária: R\$18,29; FUNDESP: R\$ 8,88 (10%); ISSQN: R\$2,67 (3%); FUNEMP: R\$2,67 (3%); FUNCOMP: R\$2,67 (3%); Adv.Dativos: R\$1,78 (2%); FUNPROGE: R\$1,78 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,11 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 128,69**. Selo Digital nº **00852501132748734420531**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 17 de janeiro de 2025

Tâmara Maíra de Melo Bastos
Oficiala e Tabelioa Substituta



718.683



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 17/01/2025 15:28:39